



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## **PORTARIA N.º 126/2026**

Atribui gratificação de desempenho a servidoras e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de empregos públicos municipais, a gratificação de desempenho, calculada sobre a referência I, da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, nos termos do artigo 38.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008, alterado conforme o artigo 4.º, da Lei Complementar n.º 165, de 24/04/2017:

NOME	CARGO	%
Ana Paula Marques	Ajudante de Serviços Diversos	20
Silvia Elena Tome Pugliero	Ajudante de Serviços Diversos	20

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.  
Santa Cruz das Palmeiras, 27 de abril de 2026.

  
LUIZ FERNANDO STOCCO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 27/04/2026.

  
Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete